

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO - SP**EDITAL n.º002, de 12/08/2013**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA**, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Comunicação Visual e Química**, no segundo módulo, para o 2º semestre de 2013.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra-curriculares)
 - 2.3. no trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **12/08/13 a 16/08/13** na secretaria da ETEC, no horário das **09h00 às 20h00**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos originais e cópias:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto-avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou do certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN
 - c) Contrato social para proprietários de empresa
 - 2.8. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 recolhida na própria ETEC.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
 - 2.1. Primeira fase
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise da auto-avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **20/08/13**;
 - d) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado **22/08/13**.
 - 2.2. Segunda fase
 - a) Entrevista e avaliação prática, se julgada necessária.
 - b) A data, horário e local da realização da segunda fase, quando necessária, serão divulgados junto com o resultado da prova teórica objetivos da primeira fase.
3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
4. Os candidatos eliminados na forma do item 2. não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.
6. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
7. A classificação final será divulgada na ETEC em **22/08/13** a partir das 10h00.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **23 e 26/08**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC serão feitas novas convocações de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

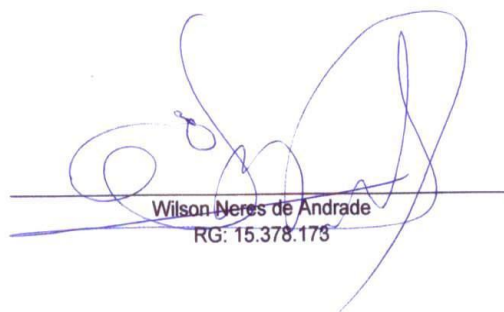
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela ETEC, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.



Wilson Neres de Andrade
RG: 15.378.173

Controle de Mural		
Afixado em	____ / ____ / ____	
Retirado em	____ / ____ / ____	